



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 476/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 07 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,**

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Considerando a necessidade de adequação das despesas, visando a correta aplicação dos recursos consignados para manutenção da educação pública municipal em relação a regularidade de pagamentos das despesas com vencimentos e vantagens fixas.

Considerando ainda que, torna - se imprescindível a alteração orçamentária para cobrir despesas no elemento 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, priorizando as ações para pagamentos dos direitos assegurados aos servidores.

Considerando que os valores reduzidos são decorrentes de saldos remanescentes, haja vista a proximidade da finalização do ano letivo bem como também a necessidade de aplicação dos recursos destinados à educação municipal. Para isso, as metas serão readequadas a disponibilização orçamentária, visando atender de melhor forma as demandas da secretaria sem que haja prejuízo às metas inicialmente estabelecidas.

Considerando a matéria do projeto em questão, solicitamos **URGÊNCIA** em sua apreciação e aprovação.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**



PROJETO DE LEI Nº /PMC/2022

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$1.074.995,64 (um milhão e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Suplementação

14.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.238. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
128 - 3.1.90.11.00.00 10010075 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.004.995,64
14.001.12.367.0030.2.243. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
154 - 3.1.90.11.00.00 10010066 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.074.995,64

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

14.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.122.0030.2.240. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
102 - 3.3.90.14.00.00 10010075 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
103 - 3.3.90.33.00.00 10010075 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
104 - 3.3.90.39.00.00 10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.051,44
14.001.12.361.0030.1.062. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
108 - 4.4.90.51.00.00 10010075 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.311,85
14.001.12.361.0030.2.233. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	
111 - 3.3.90.33.00.00 10010075 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	888,00
112 - 3.3.90.39.00.00 10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,92
113 - 3.3.90.93.00.00 10010075 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
119 - 3.3.90.39.00.00 10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.698,63
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	
123 - 3.3.90.39.00.00 10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	911.000,00
14.001.12.365.0030.1.049. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV	
376 - 4.4.90.51.00.00 10010044 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.408,54
140 - 4.4.90.51.00.00 10010045 OBRAS E INSTALAÇÕES	916,26
141 - 4.4.90.51.00.00 10010083 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.160,16
14.001.12.365.0030.2.234. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	
147 - 3.3.90.39.00.00 10010083 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.169,04
14.001.12.367.0030.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

151 - 3.3.90.30.00.00 10010066 MATERIAL DE CONSUMO	2.490,80
152 - 3.3.90.39.00.00 10010066 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250,00

Total Redução: R\$ 1.074.995,64

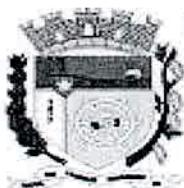
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de outubro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
07/10/2022

Exercício: 2022

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

MEMORANDO N° 360/2022

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$1.074.995,64 (um milhão e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.238.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
128 - 3.1.90.11.00.00 10010075	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.004.995,64
14.001.12.367.0030.2.243.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
154 - 3.1.90.11.00.00 10010066	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.074.995,64

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

14.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.122.0030.2.240.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
102 - 3.3.90.14.00.00 10010075	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
103 - 3.3.90.33.00.00 10010075	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
104 - 3.3.90.39.00.00 10010075	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.051,44
14.001.12.361.0030.1.062.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
108 - 4.4.90.51.00.00 10010075	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.311,85
14.001.12.361.0030.2.233.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	
111 - 3.3.90.33.00.00 10010075	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	888,00
112 - 3.3.90.39.00.00 10010075	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,92
113 - 3.3.90.93.00.00 10010075	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

CF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
07/10/2022

Exercício: 2022

Page 2 of 3

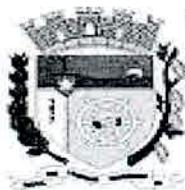
14.001.12.361.0030.2.236.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
119 - 3.3.90.39.00.00	10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.698,63
14.001.12.361.0030.2.237.	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	
123 - 3.3.90.39.00.00	10010075 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	911.000,00
14.001.12.365.0030.1.049.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV	
376 - 4.4.90.51.00.00	10010044 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.408,54
140 - 4.4.90.51.00.00	10010045 OBRAS E INSTALAÇÕES	916,26
141 - 4.4.90.51.00.00	10010083 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.160,16
14.001.12.365.0030.2.234.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	
147 - 3.3.90.39.00.00	10010083 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.169,04
14.001.12.367.0030.2.242.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
151 - 3.3.90.30.00.00	10010066 MATERIAL DE CONSUMO	2.490,80
152 - 3.3.90.39.00.00	10010066 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00

Total Redução: R\$ 1.074.995,64

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 07/10/2022.

MARTA PASSAGLIA
Secretaria Mun de Planejamento
Dec nº 8.770/PMC/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
07/10/2022

Exercício: 2022

Page 3 of 3

MEMORANDO N° 360/2022

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Considerando a necessidade de adequação das despesas, visando a correta aplicação dos recursos consignados para manutenção da educação pública municipal em relação a regularidade de pagamentos das despesas com vencimentos e vantagens fixas.

Considerando ainda que, torna - se imprescindível a alteração orçamentária para cobrir despesas no elemento 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, priorizando as ações para pagamentos dos direitos assegurados aos servidores.

Considerando que os valores reduzidos são decorrentes de saldos remanescentes, haja vista a proximidade da finalização do ano letivo bem como também a necessidade de aplicação dos recursos destinados a educação municipal. Para isso, as metas serão readequadas a disponibilização orçamentária, visando atender de melhor forma as demandas da secretaria sem que haja prejuízo às metas inicialmente estabelecidas.

Considerando a matéria do projeto em questão, solicitamos URGÊNCIA em sua apreciação e aprovação.

Diante dos fatos expostos, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI via REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO ao orçamento vigente, conforme preceitua a Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e art.7º § 1º da Lei nº 4.935/PMC/2021, no valor de R\$ 1.074.995,64 (um milhão setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) sendo para atender ao Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Atenciosamente

MARTA PASSAGLIA
Secretaria Mun de Planejamento Dec nº
8.770/PMC/22



MEMORANDO nº. 953/SEMED/2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ASSUNTO: SOLICITA PROJETO DE LEI

SEPLAN
ORÇAMENTO
RECEBIDO
EM 07/10/2022
AS 10:14 M.
ASS: [Signature]

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Considerando a necessidade de adequação das despesas, visando a correta aplicação dos recursos consignados para manutenção da educação municipal em relação a regularidade de pagamentos das despesas com vencimentos e vantagens fixas.

Considerando ainda que, torna – se imprescindível a alteração orçamentaria para cobrir despesas no elemento, priorizando as ações para pagamentos dos direitos assegurados a servidores, visando assegurar os direitos dos mesmos.

Considerando que os valores reduzidos das ações são referentes a sobras de saldo, não sendo até presente momento necessários para finalização do ano letivo, portanto, considerando a necessidade de aplicação dos recursos da educação, e suplementação dos reduzidos de pagamento de folha de pessoal, justifica-se a presente projeto.

Ainda, a redução de contrapartidas, dar-se-á em face do município não possuir prazo suficiente no ano vigente para execução e pagamento do mesmo.

Diante dos fatos expostos, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI via REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO ao orçamento vigente, conforme preceitua a Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e art.7º § 1º da Lei nº 4.935/PMC/2021, no valor de **R\$ 1.074.995,64 (Um milhão setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** sendo para atender ao Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
14.001.	12.361.0030.2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%		14.001.	12.122.0030.2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL			1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL	
128	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 8.451,44	104	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 6.051
					1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED





	103	3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
	1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL		
	102	3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.451,44

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
14				14			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
14.001.	12.361.0030.2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%	14.001.12.361.0030.1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR			
1.001.0075				1.001.0075			
ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO FUNDAMENTAL			
128	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 51.311,85	108	4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 51.311,85
TOTAL GERAL							

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
14				14			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
14.001.	12.361.0030.2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%	14.001.12.361.0030.2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED			
1.001.0075				1.001.0075			
ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO FUNDAMENTAL			
128	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.138,92	111	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 888,00
				1.001.0075			
				ENSINO FUNDAMENTAL			
				112	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 250,92
				1.001.0075			
				ENSINO FUNDAMENTAL			
				113	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL							
				</td			



Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
	14.001. 12.361.0030.2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%				14.001. 12.361.0030.2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 25%
	1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL				1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL
128	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 51.698,63	119	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 51.698,63
TOTAL GERAL							

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
	14.001. 12.361.0030.2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%				14.001. 12.361.0030.2.237	CAMINHO DA ESCOLA – TRANSPORTE ESCOLAR
	1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL				1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL
128	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 841.000,00	123	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 841.000,00
TOTAL GERAL							

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
	14.001. 12.367.0030.2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INCLUSIVA				14.001. 12.361.0030.2.237	CAMINHO DA ESCOLA – TRANSPORTE ESCOLAR
	1.001.0066	Ensino Especial				1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL
154	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 70.000,00	123	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL							

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)





14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
14.001. 12.361.0030.2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%	14.001. 12.365.0030.1.049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV
1.001.0075	ENSINO FUNDAMENTAL	1.001.0044	Contrapartida de convênios estaduais
128	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 38.484,96	376 4.4.90.51.00 Obras e instalações R\$ 36.408,54
			1.001.0045 Contrapartida de convênios federais
			140 4.4.90.51.00 Obras e instalações R\$ 916,26
			1.001.0083 Pré-escola – Despesas Custeadas com outros recursos de impostos
			141 4.4.90.51.00 Obras e instalações R\$ 1.160,16
TOTAL GERAL			
R\$ 38.484,96			

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
14				14			
14.001. 12.361.0030.2.238				14.001. 12.365.0030.2.234			
1.001.0075				1.001.0083			
128	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 9.169,04	147	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 9.169,04
TOTAL GERAL				R\$ 9.169,04			

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
14				14			
14.001. 12.361.0030.2.238				14.001. 12.367.0030.2.242			
1.001.0075				1.001.0066			
128	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 2.740,80	151	3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 2.490,80
				1.001.0066			
				152	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 250,00





TOTAL GERAL	R\$ 2.740,80
-------------	--------------

Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial e ou total** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima.

Atenciosamente,

GILDEON ALVES DA CRUZ
Secretário de Educação - SEMED
Decreto N. 8.073/PMC/2021

